

**DEMONSTRATIVO DO BDI REDUZIDO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES PARA OBRAS  
CIVIS DA GOINFRA**

Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário / Portaria 449/2015 PR-AGETOP

Com Custo Sem Desoneração

Data: 31/10/2025

	(1) Administração Central	(2) Lucro	(3) Despesas Financeiras	(4) Seguros + Garantias	(5) Riscos	Tributos				(*) Resultado
						(6) ISSQN	(7) PIS	(8) COFINS	(9) CPRB	
<b>BDI ESTIMATIVO</b>	<b>3,45%</b>	<b>4,80%</b>	<b>1,23%</b>	<b>0,06%</b>	<b>0,56%</b>	<b>4,00%</b>	<b>0,65%</b>	<b>3,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>19,55%</b>

(1) Valor adotado e praticado no mercado.

(2) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios.

(3) Valor calculado pela expressão matemática do DNIT:  $CF = ((1+SELIC)1/12 \times (1+INFL)1/12) - 1 = 1,15\%$

(4) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios.

(5) Alíquota média considerada para obras de pavimentação.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida por lei (Contribuição para financiamento social)

(8) Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

Acórdão nº 2.622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Engº Civil Omar Cardoso Rosa Filho

CREA-DF nº 14476/D